



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.146/83

Em 20 de Junho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias -
de licença, por motivo de gestação, à funcionária Srª MARIA-
DE FATIMA DA SILVA CICAGLIONI, no período de 20 de Junho de
1.983 à 11 de Setembro de 1.983.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 20 de Junho de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração